

À Comissão de Direitos Humanos

REQUERIMENTO
(Do Sr. NILMÁRIO MIRANDA)

Requeiro, nos termos regimentais, a constituição de Subcomissão para se deslocar até Montes Claros para verificar a possível violação do Estatuto da Criança e Adolescente, com a construção de 6 celas para menores infratores na Cadeia Pública.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Em Montes Claros, serão inauguradas 6 celas, no dia 19 de abril próximo, na Cadeia Pública, para crianças e adolescentes infratores.

Os movimentos e entidades de Direitos Humanos da cidade protestam, com razão. Todos entendem que o ECA está sendo violado (Art. 227 que estabelece as normas para internação e tratamento de crianças e adolescentes infratores).

As celas não cumprem os requisitos mínimos para a implementação das medidas sócio-educativas.

A construção de um Centro de Recuperação de Menores, prevista desde 1997, não foi efetivada. Seria uma parceria entre a União e o Estado.

Sala das Sessões, em.....

Deputado NILMÁRIO MIRANDA
PT/MG